

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA – INPREVID

MANUAL DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA

Etapa	Atividade	Responsável
1.	Requerimento de isenção de Contribuição Previdenciária e Isenção de IRPF protocolado no INPREVID, contendo as seguintes informações: - Nome completo; - CPF e RG; - Estado Civil; - Endereço completo; - Telefone.	Segurado
2.	Anexar, ao requerimento, atestado ou laudo do médico particular atestando moléstia grave. Os exames devem ser recentes (até 3 meses anteriores).	Segurado
3.	Despacho de abertura de Processo Administrativo pelo Presidente, encaminhando à perícia médica do INPREVID.	Presidência do INPREVID
4.	Agendamento e comunicação ao segurado para realização de perícia médica.	Setor Administrativo
5.	Expedição de laudo, atestando ou não a moléstia grave.	Junta Médica do INPREVID
6.	Parecer jurídico do INPREVID	Setor Jurídico
7.	Despacho da Presidência, deferindo ou não o requerimento.	Presidência do INPREVID
8.	Ofício à Procuradoria Geral do Município de Videira	
9.	Parecer jurídico da Prefeitura de Videira	Procuradoria Geral do Município de Videira
10.	Lançamento das isenções na folha de pagamento do segurado.	Setor Previdenciário